Data da Publicação: 17/06/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1680 **Identificador do Ato:** #04734

RESOLUÇÃO N° 97/2008:

determina o artigo 1°, inciso II da Resolução n° 97/2008:

Sr. Sérgio Coelho de Arruda;

Sra. Jamile Aparecida Ferreira dos Santos;

Sra. Basília Córdoba Marques;

Sr. Anderson Ramirez;

Sr. Lourival Quinzani;

Sr. Alexandrino Arévalo Garcia;

Sr. Brasílio Siqueira Espínola;

Sr. Cleverson Carvalho de Souza;

Sr. Welinton Catarineli Pinto;

Sr. Segundo Castro Siqueira;

Sra. Conceição Lopes de Araújo Jara;

Sra. Ramona Matoso da Silva;

Sra. Darci Matoso da Silva;

Sr. Edison Batista dos Santos;

Sra. Roseli Lopes Daniel;

Sra. Eliza Martins Aquino;

Sr. Vergilino Siqueira De Melo;

Escola Municipal Professora Aracy Wider;

Lar Agroindustrial Cooperativa;

Hospital de Amor.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogam-se às disposições

em contrário.

Plenário Agostinho Wolf, 14 de junho de 2024.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA

Presidente

(assinatura no original)

ANO XV N° 2529 – Segunda Feira 17 de Junho de 2024